

Desp 1.327 - 2010

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Nº 1.327/2010 - DOU 16.8.2010

Em 13 de Agosto de 2010

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº [92](#), de 26 de maio de 2004, e com base no disposto no inciso II, do art. [8º](#) da Portaria ANP nº 204, de 29/12/1998, no inciso II, do art. [8º](#) da Portaria ANP nº 85, de 04/05/1999, no inciso II, do art. [18](#) da Portaria ANP nº 32, de 23/02/2000, no inciso II, do art. [13](#) da Portaria ANP nº 312, de 27/12/2001, e no que consta do processo nº 48610.001840/2005-51, torna público a revogação da autorização para o exercício das atividades de importação de nafta petroquímica, óleo combustível, querosene de aviação (QAV) e solventes, a pedido da interessada, da empresa PUMA TRADING DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.739/0001-24. Fica revogada a Autorização ANP nº [283](#), publicada no Diário Oficial da União em 05 de agosto de 2005.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR